

---

## **EDITAL PPGENF Nº 05/2019**

### **PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL – 1º/2019**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem informa seus critérios para o processo seletivo de aluno/a especial para o 1º semestre de 2019 no curso 931- Enfermagem Mestrado.

#### **1. DAS VAGAS**

Estão disponíveis 24 (vinte e quatro) vagas, assim distribuídas:

18056P – Ética no Trabalho da Enfermagem/Saúde (3 créditos) – 6 vagas (Profs. Drs. Jamila Barlem, Edison Barlem, Rosemary Silva da Silveira) - 2ª feira à tarde a partir de 15/04/2019

18082P- Estudos Avançados em Saúde do Idoso (3 créditos) – 4 vagas (Profas. Dras. Marlene Teda Pelzer, Daiane Gautério)

4ª feira pela manhã a partir de 10/04/2019

18064P – Tópicos Especiais I (2 créditos) – 14 vagas

(Profa. Dra. Jamila Geri T. Barlem e Dra. Clariana Vitória Ramos de Oliveira)

De 29 de abril a 07 de maio de 2019 manhã e tarde.

#### **2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

Data: de 03/04 a 04/04/2019.

2.1. Inscrições exclusivas pelo sistema [www.siposq.furg.br/cursos/931](http://www.siposq.furg.br/cursos/931)

2.2. Documentos para a inscrição:

a) CPF;

b) RG;

c) Certidão de nascimento ou casamento;

d) Diploma de Graduação em Enfermagem ou outro curso da área da Saúde ou atestado de conclusão de curso emitido pela Coordenação de Curso;

e) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);

f) Carta de intenção para realização da disciplina (anexo 1 no final do Edital).

g) Formulário de solicitação de matrícula (anexo 2 no final do Edital);

#### 4. DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada pelos professores das disciplinas pretendidas com base na análise das justificativas do candidato (carta de intenção) para candidatar-se à vaga.

#### 5. DO RESULTADO:

O resultado será divulgado no mural externo da Escola de Enfermagem e na página do PPGENF até o dia 05/04/2019 até às 12 hs.

#### 6. DA MATRÍCULA:

A matrícula será efetuada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem no dia 05/04/2019 das 14:00 hs às 17:30 hs.

#### 7. DAS VAGAS:

Os Alunos em Regime Especial poderão matricular-se em no máximo 8 créditos (não mais do que 3 por semestre), sendo que o aproveitamento dos mesmos, quando da passagem do aluno para o regime regular, ficará a critério da Comissão Didático- Pedagógica do PPGENF.

Informações podem ser obtidas pelos telefones 3237.4608 e pelo e-mail: [pgenf@furg.br](mailto:pgenf@furg.br).

Rio Grande, 02 de abril de 2019.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Mara Regina Santos da Silva  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem





UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
ESCOLA DE ENFERMAGEM  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - PPGENF



Anexo 2 - Formulário de encaminhamento para cursar disciplina em regime especial

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, FONE: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_ venho por meio deste  
solicitar a minha inscrição como aluno especial na disciplina de  
\_\_\_\_\_. Declaro outrossim,  
que estou ciente que o aproveitamento futuro dos créditos referentes a esta disciplina está  
sujeito à aprovação da Comissão Didático-Pedagógica do PPGENF.

Rio Grande, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ciente:
_____
Requerente

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Visto:
_____
Coordenação do PPGENF